

**PORTARIA COREN-RJ Nº 496 /2016**

*Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho do Projeto Capacita COREN/RJ, por 60 dias, a partir do dia 01 de julho de 2016.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.24º - Inciso XI- Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória – Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do COREN/RJ, a adoção de medidas administrativas que garantam a transparência, lisura e legalidade dos atos deste Conselho Regional;
- 2) O solicitado Portaria COREN/RJ nº 67/2016 – Referente a Criação do GT e nomeação dos Indicados - Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho do Projeto Capacita COREN/RJ, por 60 dias, a partir do dia 01 de julho de 2016;
- 3) O deliberado REDIR 144ª, ocorrida em 28/06/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho do Projeto Capacita COREN/RJ, conforme PORTARIA COREN/RJ nº 67/2016, por 60 dias a partir do dia 01 de julho de 2016.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalho serem concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ nº 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro